



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 13 de agosto de 2025

I

Série

Número 139

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS  
**Portaria n.º 414/2025**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 260/2025, de 19 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, previsto para o procedimento do "Edifício do Governo Regional ao Campo da Barca - Implementação de Medidas de Melhoria Energética", processo n.º 26/2024, no valor global de 1.924.324,29 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 414/2025**

de 13 de agosto

**Sumário:**

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 260/2025, de 19 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 87, previsto para o procedimento do "Edifício do Governo Regional ao Campo da Barca - Implementação de Medidas de Melhoria Energética", processo n.º 26/2024, no valor global de 1.924.324,29 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e nos termos do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 260/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 87, a 19 de maio, previstos para o procedimento "EDIFÍCIO DO GOVERNO REGIONAL AO CAMPO DA BARCA - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA ENERGÉTICA", processo n.º 26/2024, no valor global de 1.924.324,29 € (um milhão novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2025 .....	1 318 632,23 €
Ano económico de 2026 .....	605 692,06 €

2. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53496, Fontes de Financiamento 483 e 484, e Código de Classificação económica 07.01.03.BZ.00 do Orçamento da RAM de 2025.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)